



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 279, DE 28 DE ABRIL DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelecem o Artigo 3º. da Lei 11.151, de 29 de julho de 2005,

RESOLVE:

Alterar, a estrutura da Unidade Organizacional abaixo relacionada:

No âmbito da Pró-Reitoria de Graduação e da Superintendência de Educação Aberta e à Distância.

Art. 1º - Alterar a nomenclatura do **Núcleo de Gestão de Educação à Distância (359)**, código FG-0001, para **Núcleo de Tecnologia e Inovação**, código FG-0001;

Art. 2º - Altera a subordinação hierárquica da Estrutura de que trata o artigo primeiro, que deixa de estar subordinada à Pró-Reitoria de Graduação, passando a está subordinada à Superintendência de Educação Aberta e à Distância;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados todos os dispositivos em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 28 de abril de 2014


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor